

Desertificação ganha comissão nacional

A Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), criada por decreto presidencial publicado no DOU de ontem (22), vai integrar a estrutura organizacional do MMA com a atribuição de deliberar sobre a implementação da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca. A Comissão deve orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil como signatário da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD) e articular as ações desenvolvidas pelas diversas áreas de governo nos âmbitos nacional, estaduais e municipais.

O coordenador do Projeto de Combate à Desertificação, José Roberto Lima, disse que a comissão acompanhará o cumprimento dos compromissos que o País assumiu com a UNCCD.

Abertas inscrições para seminário do Sisnama

O MMA promove, em parceria com o Banco Mundial, a série "Seminários Temáticos do Sisnama", com início no dia 14 de agosto, às 15h, via internet e videoconferência. As inscrições estão abertas até o dia 8 de agosto pelo site <http://ead.mma.gov.br>.

Os seminários dão continuidade às várias ações do PNC (Programa Nacional de Capacitação) e fazem parte do Progam (Programa de Apoio à Gestão Ambiental Municipal) na linha "Cidadania, Participação e Controle Social". O tema das próximas discussões é Fortalecimento das Instâncias de Participação e Controle Social nas Políticas Públicas Ambientais Municipais.

Nota

Aquífero Guarani - Estão abertas as inscrições para o II Congresso Aquífero Guarani, que será realizado em Ribeirão Preto (SP) entre os dias 4 e 7 de novembro. As inscrições são gratuitas e vão até o dia 15 de outubro. Os interessados em apresentar trabalhos para as sessões do congresso devem se inscrever até o dia 30 de setembro. No encontro de Ribeirão Preto, os inscritos poderão participar de discussões sobre "O Aquífero e o Cidadão" e também trocar "Experiências de gestão de aquíferos transfronteiriços".

Decreto presidencial regulamenta Lei de Crimes Ambientais



Ministro Carlos Minc participa da solenidade com a presença do presidente Lula e demais autoridades

O presidente Lula assinou, ontem (22), o decreto que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais (9605/08) durante a cerimônia de inauguração do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), na sede da Floresta Nacional de Brasília.

O texto institui redução das instâncias para recursos de multas e o estabelece o instituto do "perdimento" que dá poderes ao Ibama para dar destinação a produtos apreendidos em operações de fiscalização sem necessidade de autorização judicial, como é feito pela Receita Federal.

Na solenidade, que teve a presença do ministro do Meio Ambiente Carlos Minc, do governador em exercício do Distrito Federal, Paulo Octávio, do presidente do Ibama, Roberto Messias, e da presidente interina do Instituto Chico Mendes, Silvana Canuto, entre outras autoridades, o presidente Lula também assinou o decreto que institui o Programa de Segurança Ambien-

tal, o Corpo de Guarda-Parques e a Guarda Ambiental Nacional.

"As medidas demonstram o grau de maturidade alcançada por nossas políticas ambientais, em especial no combate ao desmatamento, e se somam a uma sólida base de defesa dos nossos patrimônios naturais que a nação brasileira vem construindo há muito tempo", disse Lula.

Para Minc, os novos decretos são fundamentais para garantir as ações de prevenção e fiscalização dos crimes ambientais. "Quem quiser entrar na legalidade vai ter tudo de bom. Quem insistir em desafiar o poder democrático do Estado brasileiro, da consciência ecológica dos brasileiros e das leis, vai sentir a mão pesada do MMA, do Ibama e da Polícia Federal", alertou o ministro.

O decreto que regulamenta a Lei revoga o anterior (3.179/99) e dará agilidade e eficiência para a administração pública na aplicação das normas de proteção ambiental.

Programa institui segurança ambiental e guarda-parques

O decreto que institui o Programa de Segurança Ambiental, o Corpo de Guarda-Parques e a Guarda Ambiental Nacional dependerá de uma estreita parceria entre os governos federal e estaduais. Segundo Carlos Minc, 16 governadores já se mostraram interessados em firmar convênios para participar das ações do Programa de Segurança Ambiental.

O programa será executado, em parceria com os estados, pelos órgãos ambientais federais, pela Guarda Ambiental Nacional e pelo Corpo de Guarda-Parques, com atua-

ção prioritária em atividades de prevenção de crimes e defesa do meio ambiente.

A guarda nacional será composta pela polícia federal, órgãos de segurança pública e de meio ambiente dos estados e dará proteção e apoio ao Ibama e Instituto Chico Mendes, todos coordenados pelo MMA.

O guarda-parques será formado pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar e seus batalhões florestais, segundo convênio com os estados para atuar na prevenção, fiscalização e combate a incêndios florestais nas UCs.